

PORTARIA nº 038/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/FEVEREIRO/2019, ao (a) servidor (a), senhor (a) **DILSON MARTINS DE BRITO**, matrícula 11559-1, dois meses de **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de fevereiro e março de 2019, referente ao período aquisitivo de 24/06/2009 a 23/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal